



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Comissão de Orçamento e Finanças (COF)

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024-COF/CMSFX.**

**Dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva, e aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que recomenda a Aprovação com Ressalvas.**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, com fundamento no Art. 368 do seu Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Constituição Estadual e na Constituição Federal, propõe:

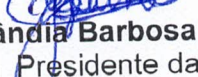
**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da então gestora Minervina Maria de Barros Silva.


**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo aprova o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que recomendava a Aprovação com Ressalva das contas municipais do exercício financeiro de 2017.

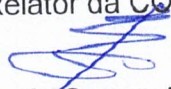
**Art. 3º.** As cópias dos documentos e informações que fundamentaram esta decisão ficarão arquivadas na Câmara Municipal, permanecendo à disposição para consulta de qualquer cidadão interessado.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 5 de junho de 2024.

  
Ver. **Joselândia Barbosa de Aquino Lima** (MDB)  
Presidente da COF

  
Ver. **Bibiano Barbosa de Miranda Neto** (MDB)  
Relator da COF

  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Membro da COF